



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 114/2021/SGP

Redistribui, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, por reciprocidade, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o TRT da 19ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012;

CONSIDERANDO o PARECER Nº397/2021 (fls.31/40) da Assessoria Jurídico-Administrativa(AJA), bem como certidão Negativa da Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl. 30),

CONSIDERANDO, ainda, a urgência da medida administrativa para concretizar a redistribuição proposta pelo TRT19, de modo que o provimento do cargo (nomeação, cf. art. 8º, I, da Lei 8.112/1990) ocorra até 12/11/2021, conforme Ofício-Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 116/2021,

CONSIDERANDO, por fim, que não há, neste Regional, sessão do Tribunal Pleno designada para ocorrer em data anterior ao prazo estabelecido pelo E. CSJT, bem como demais documentos constantes do e-SAP DP 11684/2021,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LAÍS CAVALCANTE COSTA BANDEIRA, em reciprocidade com um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de novembro de 2021.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região